



INDICAÇÃO N.º 113 , DE 1 977.

APROVA

12

Em 17/06/1977

W. Menezes
PRESIDENTE

- Obrigatoriedade de horário noturno nas linhas para Arraial do Cabo e São Cristóvão.

Considerando que o transporte coletivo é uma concessão pública de caráter precário à empresa / privada, para que cubra setor não alcançado pelo poder público;

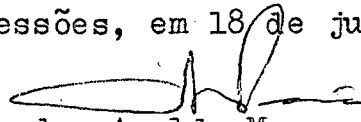
Considerando que tais concessões / objetivam atender às mais legítimas necessidades de locomoção da população de menor poder aquisitivo;

Considerando, finalmente, que a extensão de tal atendimento para vinte e quatro horas por dia, vira com certeza suprir uma premente necessidade pública,

I N D I C O, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, que seja determinado às empresas de transportes coletivos a manutenção de horário noturno, pelo menos nas linhas para o Bairro de São Cristóvão/ e Arraial do Cabo.

Que da presente sejam enviadas cópias para a Auto Viação Salineira Ltda. e Rápido Macense, em presas concessionárias de serviço público.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1 977.


- Vereador Aroldo Menezes Pereira -
- Autor -